



PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Resolução nº 9, de 2022

Autoria: Mesa

Ementa: Institui a Política de Transparência, Dados Abertos e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Toledo

Relatoria: Vereador Rodrigo Souza

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa emitida no dia 29 de junho de 2022, a Mesa encaminhou o Projeto de Resolução nº 9, de 2022, que institui a Política de Transparência, Dados Abertos e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara sob despacho da presidência nº 679.2022 e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação e Redação, e, durante a 21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de julho de 2022, o presidente, vereador Marcelo Marques nomeou o parlamentar Jozimar Polasso como relator. Ele solicitou manifestação jurídica sobre o projeto, que retornou com parecer pela legalidade. Assim, no dia 2 de agosto, a proposição foi aprovada.

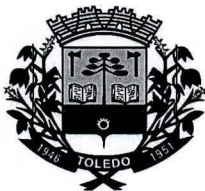
Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTA), e, durante a 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de agosto de 2022, o presidente, vereador Pedro Varela, que substitui o parlamentar Beto Scain que está de licença não-remunerada, designou este edil como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CTA trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:

a) visa a solucionar o seguinte problema: melhorar a transparência e disponibilidade de acesso à informação municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000114

b) pretende alcançar os seguintes objetivos: dar publicidade, transparência, prestar contas, melhorar a comunicação e participação social e manter o respeito às informações confidenciais e dados pessoais;

c) é direcionada, de um lado, à Câmara de Vereadores, que deverá seguir a lei e de outro, à comunidade como um todo que terá ainda mais transparência e facilidade no acesso às informações;

Considerando a importância de cada vez melhorar a transparência da gestão pública, a apresentação deste projeto de resolução está totalmente alinhada com tal perspectiva.

Além disso, além da transparência, é importante que o acesso à informação por parte da população seja facilitado, fazendo com que mais pessoas tenham o conhecimento de todo o trabalho legislativo que é realizado.

Através de diversas pesquisas, também pude perceber que mais uma vez, Toledo que já é considerada uma vitrine para municípios vizinhos, se torna vanguarda, pioneira, em mais esta ação, que teve como modelo os parâmetros usados pelo Supremo Tribunal Federal (STF), visto que nenhuma outra casa legislativa iniciou internamente, até o momento, um sistema como este.

Compartilho ainda, uma sugestão a ser avaliada futuramente, em momento devido, no que diz respeito a criação de um portal, cujo modelo de apresentação seja o mais didático possível, em que qualquer pessoa possa acompanhar em tempo real, em que departamento se encontra determinado processo ou etapa a ser cumprida por cada ação legislativa, como uma linha do tempo.

Dito isso, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 9, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 18 de agosto de 2022.

RODRIGO SOUZA
Relator



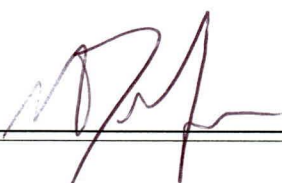
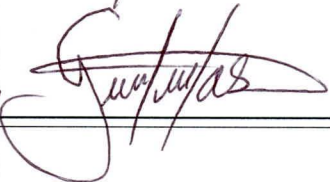
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000115

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Resolução nº 9, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
ADEMIR PALUDO	18/08/22		
MARCELO MARQUES	18/08/2022		
GENIVALDO PAES	18/08/2022		
GERALDO WEISHEIMER	18/08/22	